

Zimbra

joao.neto@tjam.jus.br

Re: Diligência PE 031/2019 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada 2

De : Geraldo Jorge Sales Rocha Júnior
<geraldo.junior@tjam.jus.br>

Ter, 13 de ago de 2019 14:27

 1 anexo

Assunto : Re: Diligência PE 031/2019 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada 2

Para : João de Albuquerque Lima Neto
<joao.neto@tjam.jus.br>

Cc : Divisão de Infraestrutura e Logística
<dvil@tjam.jus.br>, Erika Ferreira Ribeiro
<erika.ribeiro@tjam.jus.br>, James Guedelha
<james.guedelha@tjam.jus.br>, Geraldo
Armindo Carvalho Sobral
<geraldo.sobral@tjam.jus.br>, Helida Valéria M.
Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>,
Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Boa tarde João,

Em resposta ao pedido de manifestação técnica apontado abaixo, solicitamos à empresa ABILITY:

1) Retificar o quadro de fardamento/EPI para o cargo de copeiro(a), uma vez que encontra-se dissonante do anexo II-A do Termo de Referência no seguinte item:

1.1) Avental - fora cotado 2 unidades, porém o TR exige 4 unidades ao ano.

2) Retificar o quadro de fardamento/EPI para o cargo de garçom, uma vez que encontra-se dissonante do anexo II-C do Termo de Referência nos seguintes:

2.1) Descrição dos uniformes - deve ser fidedigna ao exigido no TR.

2.2) Quantidade - os itens cinto de couro e meia 3/4 foram orçados com os quantitativos diferentes ao apontado no TR.

3) Retificar os cálculos matemáticos apresentados nos quadros de fardamento/EPI para os cargos de copeiro(a) e garçom, uma vez que não guardam correlação lógica ao memorial de cálculo apresentados nos anexos II-A e II-C do Termo de Referência.

4) Retificar o tipo de serviço descrito no quadro-resumo do valor mensal dos serviços, uma vez que consta "ASG" onde deveria constar "Copeiro(a)".

At.te,

--



Geraldo Rocha Júnior
Divisão de Infraestrutura e Logística
Tribunal de Justiça do Amazonas
Tel.: (92) 2129-6740/6644

De: "João de Albuquerque Lima Neto" <joao.neto@tjam.jus.br>
Para: "Divisão de Infraestrutura e Logística" <dvil@tjam.jus.br>, "Erika Ferreira Ribeiro" <erika.ribeiro@tjam.jus.br>, "James Guedelha" <james.guedelha@tjam.jus.br>, "Geraldo Armino Carvalho Sobral" <geraldo.sobral@tjam.jus.br>, "Helida Valéria M. Telles de Souza" <helida.souza@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 13 de agosto de 2019 9:39:20
Assunto: Diligência PE 031/2019 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada 2

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada referente ao **Pregão Eletrônico nº 031/2019** (PA nº 2019/14590) da Licitante classificada sob análise, a empresa **ABILITY**. A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Infraestrutura e Logística:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência **amanhã, 14/08/2019, até às 08h00**.

Atenciosamente,

João Lima
Membro
Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM
2129-6743



Geraldo Rocha Júnior
Divisão de Infraestrutura e Logística
Tribunal de Justiça do Amazonas
Tel.: (92) 2129-6740/6644

Assinatura.gif
8 KB